



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/07/15000729

Número / Ano	000729/2025
Data / Horário	15/07/2025 - 13:49:43
Assunto	Ofício nº 531/2025 - GP resposta ao Ofício nº 181/2025 - Indicação nº 84/2025 — Vereador Diego de Jesus da Silva.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane



Ofício n.º 531/2025 – GP

Carambeí/PR, 14 de julho de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 181/2025 - Indicação nº 84/2025 – Vereador Diego de Jesus da Silva

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 181/2025 - Indicação nº 98/2025**, do Ilmo. Sr. Diego de Jesus da Silva, o qual indicou que fosse realizada a implantação de calçadas e meio-fio nas ruas Natal e Teresina e final da rua Porto Alegre do bairro Jardim Brasília, através do **Ofício nº 433/2025 da Secretaria Municipal de Obras**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Ofício n.º 433/2025 – SMOS

Carambeí, 10 de junho de 2025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal

Assunto: Resposta à Indicação nº 84/2025

Senhora Prefeita,

Em atenção à **Indicação nº 84/2025**, de autoria do Vereador Diego de Jesus da Silva, que sugere a implantação de calçadas e meio-fio no bairro Jardim Brasília, informamos que a demanda foi devidamente registrada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo considerada entre as ações de melhoria da mobilidade e qualificação dos espaços públicos.

Para o presente exercício, está prevista a execução de serviços de instalação de meio-fio na rua Porto Alegre e vias adjacentes, com recursos viabilizados por meio de emenda impositiva de autoria do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 65.000,00, com possibilidade de aporte complementar por meio do orçamento da Secretaria. A iniciativa contará com a atuação direta da equipe técnica da Secretaria, responsável pela execução dos trabalhos, o que reafirma o compromisso conjunto entre o Poder Legislativo e o Executivo na promoção de melhorias urbanas concretas e efetivas.

No que se refere às calçadas, reconhece-se a importância da sugestão, sobretudo por seu impacto positivo na acessibilidade e na segurança dos deslocamentos. Contudo, observa-se que tal intervenção não foi contemplada na emenda parlamentar que viabilizou a execução do meio-fio, o que limita, no presente momento, sua inclusão no escopo de ações programadas para o exercício. Ainda assim, a proposta permanecerá sob o monitoramento permanente da Secretaria, podendo ser considerada em oportunidades futuras.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Obras
Portaria N.º 697/2024